

a comissão de desenvolvimento da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Ministério Público do Estado do Pará:

- **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**
ADRIANO SILVA DE ARRUDA
ED FERNANDO BARROS
FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
RENATO LENO CUNHA ALMEIDA
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS
- **CORREGEDORIA-GERAL DO MP**
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
- **GRUPO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
- **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
- **CONTROLE INTERNO**
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
- **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**
LUCIA DA COSTA FLORENZANO
- **CENTROS DE APOIO OPERACIONAL**
BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES
- **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
RICARDO DE ARAUJO MOURA
- **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
- **DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO**
MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO
- **DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**
MARCIA MARIA MORAES DA COSTA
- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA
- **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
JEFFERSON ROSA COELHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de fevereiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa
Protocolo 933464

PORTARIA N.º 921/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos das Peças de Informação nº 005/2016-PGJ, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 926/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	16/2/2016
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15 e 16/2/2016
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	17 a 19/2/2016
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	17 a 23/2/2016
MÁRIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	15 a 24/2/2016
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	6 a 14/2/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 928/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
VALERIA PORPINO NUNES	18 a 26/2/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de fevereiro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 929/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 044/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009, CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 9606/2016, em 18/2/2016,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, para gozo no período de 15/2 a 12/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 946/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 058/2016-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, de 5/2/2016, protocolizado sob nº 8054/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para integrar o Grupo de Trabalho de Segurança Pública deste Ministério Público.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1009/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 35-42, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 53605/2015),
R E S O L V E :
DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 2269/2015-MP/PGJ, de 28/4/2015, publicada no D.O.E. de 11/5/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1010/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 57-58 e o julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (Protocolo nº 50991/2013-MP/PA), os quais foram acolhidos *in totum*,
R E S O L V E :
DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3225/2015-MP/PGJ, de 1º/7/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 26 de fevereiro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 933498

EXTRATO DE PORTARIA N.º. 002 /2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E SECRETARIA

DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.
ASSUNTO: PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.
Curuçá/PA., 21 de janeiro de 2016.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular
Protocolo 933565

EXTRATO DE PORTARIA N.º 001/2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: EDUARDO BARBOSA DE LIMA.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA/PA.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIAPL DE TERRA ALTA/PA.
Curuçá/PA., 21 de janeiro de 2016.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular
Protocolo 933566

EXTRATO DE PORTARIA N.º 003/2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA - PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA.
ASSUNTO: APURAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO VIVENVIADA PELOS MENORES G.D.P, G.C.D.O e A.S.D.P NO AMBIENTE FAMILIAR.
Curuçá/PA., 21 de janeiro de 2016.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular
Protocolo 933569

EXTRATO DE PORTARIA N.º 004/2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.
ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURUÇÁ/PA. - DEMUTRAN.
Curuçá/PA., 21 de janeiro de 2016.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Curuçá/PA. - titular.
Protocolo 933573

EXTRATO DE PORTARIA N.º 005/2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA/PA.
ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 02(DOIS) POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
Curuçá/PA., 21 de janeiro de 2016.
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Curuçá/PA - titular.
Protocolo 933583

Extrato de Portaria n.º 006/2016- MP/PJC.
O Representante do Ministério Público Estadual, DR. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, titular da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Curuçá/PA., situada nesta cidade na Rua Gonçalves Ferreira nº 384, bairro Centro, Ed. Fórum, CEP 68750-000.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2016-MP/PJC.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA.
REQUERIDO(A): RAIMUNDA ODALÉIA BARRETO DA MATA.